

DECRETO N.º 1190/2021

DE 25 DE AGOSTO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do disposto no art. 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o veículo Gol, Placa OML-9471 do FMS de Lagoa Santa encontra ocioso nesse órgão.

Considerando a necessidade de um veículo deste porte pela Secretaria Municipal de Educação para os deslocamentos diários de seus servidores, em especial para dar suporte ao Transporte Escolar.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O veículo Gol, Placa OML-9471 do FMS de Lagoa Santa, passa à disposição da Secretaria Municipal de Educação, para utilização em suas necessidades diárias.

**Art. 2º.** Todas as despesas com manutenção, guarda e conservação do referido veículo, incluindo combustível, a partir desta data, ficam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (25.08.2021).

**NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal